



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	5
Atos do Secretário Municipal de Saúde .....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais .....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	6
Atos do Conselho Municipal de Educação .....	6

  

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente .....	7

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.543, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.229.761,33 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para criar elemento de despesa e atender a insuficiência do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 21067.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2019, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
	09.03.08.243.015.2.375		3390.39		20	R\$ 229.761,33
	09.03.08.243.015.1.406		3350.39		20	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.229.761,33</b>

Fontes de Recursos: 20 – Contribuição Privada FMDCA.

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**  
**Conta nº 31.827-2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -AG: 1581 BB**

Município: Queimados/RJ		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 31.869,69
Caixa e equivalentes	R\$ 1.167.293,48	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO*	R\$ 31.869,69	CONSIGNAÇÕES	
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 1.167.293,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.199.163,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.199.163,17</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração		Cargo:	
Nome:	Air de Almeida	Data:	
Matrícula:	Contador Geral	Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº	
Nome:		Data:	
Matrícula:		Assinatura:	
Gestor Municipal			
Nome:		Data:	
Assinatura:			

\* NOTA EXPLICATIVA: Os valores dos créditos em circulação possuem o mesmo valor dos restos a pagar do exercício em questão, para fins de compatibilidade com os documentos de conciliação bancária, os relatórios da SEMIFPLAN e com os extratos bancários acostados ao processo 21067.2020.32.

de

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**  
**Conta nº 12.523-7 PMQ FUND. DA CRIANC E ADOLESCENTE - AG: 1581-BB**

Município: Queimados/RJ		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ -
CAIXAS E EQUIVALENTES	R\$ 133.342,36	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	R\$ 2.988,44	CONSIGNAÇÕES	
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 73.862,95
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 62.467,85
TOTAL	R\$ 136.330,80	TOTAL	R\$ 136.330,80

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração		Cargo:	
Nome:	Air de Abreu Controlador Geral Mat. 64.36 PMQ	Data:	
Matrícula:		Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº	
Nome:		Data:	__/__/__
Matrícula:		Assinatura:	
Gestor Municipal		Data:	__/__/__
Nome:			
Assinatura:			

\* NOTA EXPLICATIVA: Os valores de Crédito em circulação e outras obrigações refletem o relatório de conciliação bancária do município prc.21067.2020.32

31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**  
**Contas nºs 31.827-2 e 12.523-7 FUMCRIA**

Município: Queimados/RJ		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 31.869,69
Caixas e Equivalentes	R\$ 1.300.635,84	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	R\$ 34.858,13	CONSIGNAÇÕES	
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 73.862,95
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 1.229.761,33
TOTAL	R\$ 1.335.493,97	TOTAL	R\$ 1.335.493,97

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração		Cargo:	
Nome:	Air de Abreu Controlador Geral Mat. 64.36 PMQ	Data:	
Matrícula:		Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº	
Nome:		Data:	__/__/__
Matrícula:		Assinatura:	
Gestor Municipal		Data:	__/__/__
Nome:			
Assinatura:			

\* NOTA EXPLICATIVA: Este quadro reflete a junção das duas contas

32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 4**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1003/20. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 729/2019, publicado no D.O.Q. nº 632 de 18/08/2019, que designou o servidor **PATRICK DOS SANTOS LESSA**, matrícula 13659/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN processo nº 1230/2020/11.

**PORTARIA Nº 1004/20. DESIGNAR** a servidora **GABRIELLA LIMA DA SILVA CARVALHOSA**, matrícula 13934/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN processo nº. 1230/2020/11.

**PORTARIA Nº 1005/20. LOTAR** a servidora **LUCIENE DE SOUZA SILVA DOS SANTOS**, Assessor de Produção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - GAP, a contar de 06/08/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº: 2995/2019/05.**

Requerente: Andrea da Costa Ramos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/13, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15, **INDEFIRO** o pedido de Licença para Estudo, nos termos da Lei nº169/95 art.33, inciso IV, pelo período de 28 e 29 de maio de 2019, uma vez que o dispositivo é claro no sentido de que a licença com direitos aos vencimentos e gratificações somente ocorrerá nos casos de vezes exigidos pela Administração Pública.

**Processo nº 0087/2020/01.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 90/92, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 900.586,78 (novecentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de agosto de 2020, em conformidade com a Lei Orçamentária e artigo 89 inciso XVI da Lei orgânica Municipal.

**Processo nº 1577/2020/05.**

Requerente: Evanir Maria da Silva Monteiro.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.18/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fls.08/09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.10, totalizando 3.661 (três mil, seiscentos e sessenta e um) dias, correspondentes a 10 anos e 11 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (13/02/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 1520/2020/05.**

Requerente: Jetro Ferreira Damasceno.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 11/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.16/17, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fls.07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.08, totalizando 2.320 (dois mil, trezentos e vinte) dias, correspondentes a 06 anos, 04 meses e 10 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (05/09/1995), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 1470/2020/05.**

Requerente: Luciene Maria Gomes.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/14, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão, de fls.07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.11, totalizando 1.581 (hum mil, quinhentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 04 anos, 04 meses e 01 dia, prestadas antes da data de admissão da servidora (17/04/1991), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 1440/2020/05.**

Requerente: Marlene de Souza Oliveira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/16, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões, de fls.09/10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.11, totalizando 2.116 (dois mil, cento e dezesseis) dias, correspondentes a 05 anos, 09 meses e 21 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (14/03/2000), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO SEMAD N.º040/2020.** Tornar sem efeito a portaria n.º315/SEMAD/2020 que autorizou o gozo da licença prêmio do servidor(a) VALDENICIO DE MEDEIROS ALENCAR, PI, SEMED, matrícula 11807/01, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º4041/2019/05 conforme determinação da Secretária Municipal de Educação.

**ATO SEMAD N.º041/2020.** Tornar sem efeito a portaria n.º302/SEMAD/2020 que autorizou o gozo da licença prêmio do servidor(a) ISABELA DA SILVA SOUZA, PII, SEMED, matrícula 11229/01, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º 4378/2019/05, conforme determinação da Secretária Municipal de Educação.

**SÉRGIO DUARTE FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:**

**PORTARIA Nº688/SEMAD/2020.** PAULO RICARDO COSTA PINTO, Agente Fazendário, SEMFAPLAN, matrícula 3065/11 , 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2020 à 31/08/2020, referente ao período aquisitivo de 06/05/01 a 05/05/06 de acordo com o processo nº 5886/2016/02.

**PORTARIA N.º 689/SEMAD/2020.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 11812/01 – Fisioterapeuta –SEMUS, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1831/2020-06).

**PORTARIA N.º 690/SEMAD/2020.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora LETÍCIA SALES CASSIANO, matrícula nº 12793/01 – Agente Comunitário de Saúde – SEMUS, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1741/2020-06).

**PORTARIA N.º 691/SEMAD/2020.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora KEILA GISLAINE DE QUEIROZ ANDRADE, matrícula nº 11716/01 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1822/2020-05).

**SÉRGIO DUARTE FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

**\*ERRATA – DOQ 869 DE 05/08/2020.**

**Onde se lê: Processo nº 13/0630/2020.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0290/2020 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), apresentada pela servidora ANDRÉA CARIOCA DE CASTRO MAT. 8372/01.

**Leia-se: Processo nº 13/0867/2020.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0298/2020 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), apresentada pela servidora ANDRÉA CARIOCA DE CASTRO MAT. 8372/01.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 6**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Subsecretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Portaria nº 100/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Desmembramento.** Tornar público a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 201/2020**, do lote nº 30 da quadra 08, perfazendo os lotes de nos 30A e 30B, situado na Rua Arminda, esquina com a Rua Cristiane – Bairro Fanchem (Loteamento Vila Camarim), Queimados–RJ, emitido em 03 de agosto de 2020, através do processo 0057/2020/10, em nome de **EDNA LOPES VIANA DOS SANTOS e MARLENE VIANA LOUZADA.**

**Portaria nº 101/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Desmembramento.** Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 212/2020**, os imóveis de uso residencial que tomarão os nºs **320** com 255,73m<sup>2</sup> de construção e **326** com 203,89m<sup>2</sup> de construção, totalizando 459,62m<sup>2</sup> de área construída, erigidos sobre os lotes 30A com frente para a Rua Arminda e 30B com frente para a Rua Cristiane, respectivamente (oriundos do desmembramento do lote de nº 30 da quadra 8) – Bairro Fanchem (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 03 de agosto de 2020, através do processo de nº 0057/2020/10, em nome de **EDNA LOPES VIANA DOS SANTOS e MARLENE VIANA LOUZADA.**

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR (Respondendo)**  
Subsecretário Municipal de Urbanismo

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 05/SEMADA/2020.** Tornar público que **VIA SUL ENGENHARIA LTDA**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, a Licença Prévia e de Instalação LPI -SEMADA Nº 000066, aprovando a concepção, localização e implantação de uma obra de construção com 380 unidades habitacionais, equipamentos públicos do Programa Minha Casa Minha Vida, com área total 21.291,35 m<sup>2</sup>, incluindo implantação de estação de tratamento de esgoto e terraplenagem de 37.195,125 m<sup>3</sup>. Georreferenciado através das coordenadas métricas 646185 E 7488217 Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. No seguinte local: Rua Horácio, lote A3-A, bairro: Belmonte, Queimados-RJ. (Processo SEMADA Nº 4069/2019/24).

**PORTARIA Nº 06/SEMADA/2020.** Tornar público que **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, a Autorização Ambiental AA -SEMADA Nº 000024, para realizar poda de manutenção e emergência que estejam sobre a fiação nas áreas públicas do município. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647237 E 7484001 N. No seguinte local: Nos logradouros públicos do município de Queimados. (Processo SEMADA Nº 1146/2020/24).

**PORTARIA Nº 07/SEMADA/2020.** Tornar público que **INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA CORTALINA LTDA**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, a Licença de Operação LO -SEMADA Nº 000055, aprovando a Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642418 E 7483746 Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. No seguinte local: Rua Horácio, lote A3-A, bairro: Belmonte, Queimados-RJ. (Processo SEMADA Nº 0695/2019/24).

**SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA**  
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada por vídeo conferência no dia **10 de agosto de 2020 às 14:00h.**

Pauta:

- **Leitura e votação: Ata nº07 – Reunião Ordinária 08/06/2020 e Ata nº08 – Reunião Ordinária 13/07/2020;**
- **Renovação Certificados Instituições**
- **Apreciação e votação - Regimento Interno Conselho Tutelar**
- **Ofícios**
- **Informes**

**Maria das Dores Lima**  
Presidente do CMDCA

**Atos do Conselho Municipal de Educação**

**Ato nº 006/CME/2020 -** A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste tornar público o Extrato da Sessão Extraordinária do CME realizada no dia 21 de julho de 2020.

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/07/2020  
REUNIÃO REALIZADA POR VÍDEOCONFERÊNCIA

MESA: Ana Paula Costa Pereira, Claudia Sampaio Mendes Ventura, Conceição Costa Leite Batalha, Daniel Alves da Silva, Daniella Moreira Beliago, Elizama dos Santos Silva, Euciléa Barbosa Soares da Silva, Fabiana Mota de Oliveira, Kátia de Oliveira Zabeu da Silva, Letícia Fajardo de Oliveira, Rosângela da Silva Loredó e Silva e Waldira Viol Soares.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 870 – Quinta - feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 7**

---

ORDEM DO DIA: Agradecimento da Srª. Presidente Rosângela da Silva Loredo e Silva pela participação dos conselheiros na Reunião por videoconferência, comunicação da secretária do CME Conceição Costa Leite Batalha referente à publicação da nomeação de novos membros para compor o CME no D.O.Q. no dia 20 de julho; aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CME para o 2º semestre do ano 2020; ciência da publicação da criação de uma Comissão de Acompanhamento para a Educação em Tempos de Pandemia – CAETP, no D. O. Q. no dia 22 de julho, comunicação da Srª Presidente sobre o adiamento da entrega do Kit alimentação aos alunos matriculados da rede, esclarecimento do motivo: publicação com erro material e a afirmação de que será necessário a republicação no D.O.Q.

**Ato nº 007/CME/2020** - A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste informar as datas das Reuniões Ordinárias do segundo semestre do ano de 2020.

- 25/08/20
- 29/09/20
- 27/10/20
- 24/11/20
- 22/12/20

**Rosângela da Silva Loredo e Silva**

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento: Contrato 001/2020, celebrado 18/02/2020. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ:39.485.610/0001-68 e CUSTOM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 39.485.610/0001-68. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02, à Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e subsidiariamente à Lei nº8.666, de 1993, bem como à legislação correlata. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, implantação e treinamento em sistemas informatizados e locação de softwares específicos para a administração pública, visando atender a sede do poder legislativo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo e Vigência: 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 18/02/2020, até o dia 18/02/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei nº8.666, de 1993. Valor global de R\$ 82.817,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/U.O:04.01; Funcional: 01.122.0023; Projeto/Atividade: 2.228; Elemento de Despesa:3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 00, Empenho nº 36/20. Processo Administrativo: 01/015/2020.

Instrumento: Carta-Contrato nº 001/2020, celebrado 02/03/2020. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ: 39.485.610/0001-68 e PADARIA E LANCHONETE SONHO DE QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.263.874/0001-31. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA VEREADORES E SERVIDORES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020; Prazo e Vigência: 31 de dezembro 2020. Valor: R\$ 8.385,40 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/U.O: 04.01; Funcional: 01.122.0023; Projeto/Atividade: 2.228; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 00, Empenho nº45/20. Processo Administrativo: 01/046/2020.

Instrumento: Carta-Contrato nº 002/2020, celebrado 05/03/2020. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ: 39.485.610/0001-68 e RCS COMERCIO E SERVICOS, inscrito no CNPJ: 20.960.959/0001-86. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; Prazo e Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.562,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais); Dotação Orçamentária: Órgão/U.O: 04.01; Funcional: 01.122.0023; Projeto/Atividade: 2.228; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 00, Empenho nº47/20. Processo Administrativo: 01/185/2019.